



ATA n.º 590

ATA da sessão pública para a abertura da "Proposta Técnica" referente ao **EDITAL N.º 035/2018 - TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.000421/2018-61) que tem por objetivo a atualização dos Projetos das Obra-de-arte Especiais (PONTES), na rodovia MG-208, Local A, Local B e Local C, na área da barragem de Jequitaiá, no estado de Minas Gerais.

Às 15h00 (quinze horas) do dia 28 (vinte e oito) de novembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor Alysson Bastos Cerqueira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ainda composta pelos servidores Paula Carolina de Almeida e Fábio Andrade Padilha, na qualidade de membros da mesma comissão, reuniram-se para a abertura da "Proposta Técnica" de que trata o **Edital n.º 035/2018 (Tomada de Preços - tipo técnica e preço)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, registrando-se a presença da licitante CONSENTE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., representada por Antônio Soares Dias - CPF n.º 076.478.596-68. Instalada a sessão, o presidente da Comissão fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e informou que o comunicado referente à realização da presente sessão pública foi realizado pela Secretaria Regional de Licitações à única licitante participante, através da Carta n.º 198-2018-1ª/SL, de 27/11/2018. Considerando que a licitante CONSENTE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. (CNPJ: 61.571.790/0001-50) não impetrou recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações referente à fase de habilitação, ensejou-se a condição de abertura, nesta oportunidade, da sua "Proposta Técnica". Dando prosseguimento, o invólucro n.º 2 da licitante foi aberto e os documentos nele contidos foram rubricados pelo representante da licitante e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, salientando que o seu julgamento ocorrerá posteriormente, quando então se comunicará o resultado e a concessão do prazo recursal previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 15h45 (quinze horas e quarenta e cinco minutos). Montes Claros, 27 de novembro de 2018.


ALYSSON BASTOS CERQUEIRA
FÁBIO ANDRADE PADILHA
PAULA CAROLINA DE ALMEIDA

ANTÔNIO SOARES DIAS